

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 597 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a realização da 392^a reunião de Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul – CES/MS, a ser realizada em 27 de novembro de 2025, em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Colaborador Enfermeiro Dr. Genivaldo Dias da Silva, Coren-MS n. 222891-ENF, a participar da 392^a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, representando o Coren-MS, como Conselheiro Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 27 de novembro de 2025, em Campo Grande/MS.

Art. 2º O Colaborador Dr. Genivaldo Dias da Silva, fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, a ida será no dia 26 de novembro saindo de Dourados/MS, e o retorno ocorrerá no dia 28 de novembro de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar o Colaborador Dr. Genivaldo Dias da Silva, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 26 a 28 de novembro de 2025.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Orientação/Coordenação.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de novembro de 2025.

Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF